Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Em Notícias
EM, 05 de Junho de 2008

V. Lei nº 3850/07

LEI Nº 3.930, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

"ALTERA O QUADRO CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.850, DE 28 DE JUNHO DE 2007".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.850, de 28 de junho de 2007, que passará a vigorar acrescido das seguintes Unidades Escolares: HAULER FERREIRA, FÁBIO RAUNHETTI e TRÊS MARIAS, conforme o quadro anexo.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de junho de 2008.

ANEXO I

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CARGO DE DIRETOR GERAL

Nº UE	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA	Nº DE TURMAS
100	E. M. Hauler Ferreira	AS	22
101	E. M. Fábio Raunheitti	AS	08
102	E. M. Três Marias	AS	10